

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

Errata de Publicação do extrato do 1º termo de aditivo, referente ao contrato nº 68/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2465, em 19/05/2023, sendo que:

Onde se lê:**EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022****Leia-se:****EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022**

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

LEI Nº 1119/2023

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº002/2013, que Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, propôs e aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 002/2013, que Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A Concessão do auxílio poderá, a critério do Legislativo Municipal, ser realizado em pecúnia, mediante crédito em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de Maio de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

472

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**

Aos 24 dias do mês maio de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 45/2022, numeradas do nº 471 ao nº 472, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações